

AVISO

Publicitação do Início do Procedimento e Participação Procedimental:

Elaboração do Regulamento das Praias da Ribeira e da Fraga da Pegada – Zona Balnear da Albufeira do Azibo.

1 - Nos termos e para os efeitos previstos na alínea *k*), do n.º 1 do art.º 33.º, alíneas *b*) e *l*) do art.º 35.º e art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais - RJAL, em conjugação com o art.º 98.º do Código de Procedimento Administrativo - CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, torna-se público que, em reunião de 30.04.2024 a Câmara Municipal deliberou aprovar o início do procedimento e participação procedimental, tendente à elaboração do Projeto de Regulamento Municipal das Praias da Ribeira e da Fraga da Pegada – Zona Balnear da Albufeira do Azibo, nos seguintes termos e condições:

- **Órgão que desencadeou o procedimento:** Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros;
- **Objeto do procedimento:** Elaboração do “Regulamento das Praias da Ribeira e da Fraga da Pegada – Zona Balnear da Albufeira do Azibo”;
- **Data de Início do Procedimento:** 30 de abril de 2024;
- **Responsável pela Direção do Procedimento:** *Paulo Alexandre Rocha Silva* - Chefe da Divisão de Ambiente e de Serviços Urbanos.

2 - Em face do exposto, os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar as suas sugestões/propostas por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, a enviar por correio para a morada Jardim 1.º de Maio 5340-218 Macedo de Cavaleiros ou para o correio eletrónico geral@cm-macedodecavaleiros.pt, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Atendimento ao Público e Tesouraria, devendo estar devidamente instruídas com o nome do requerente, número de identificação fiscal e respetivo endereço eletrónico, com o necessário consentimento para que o mesmo seja utilizado para os efeitos previstos na alínea *e*), do n.º 1 do art.º 112.º do CPA.

Macedo de Cavaleiros, 30 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,



Benjamin do Nascimento Pereira Rodrigues